

## ATA Nº 40//2021

Em sessão ordinária, do dia 29 de novembro de dois mil e vinte e um, realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Osmar Carlos Marinho, secretariado pelo Vereador Leandro Jevinski, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Alcindo Fernandes Leite, Joel Pereira, Daniela de Moraes, Diego Schneider, Benjamin Fernandes, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir foi comunicado ao Plenário que deu entrada nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Municipal nº 1.790/2021, que trata da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022. Este Projeto de Lei permanecerá em Secretaria para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores e também será submetido à apreciação das duas Comissões antes de ser incluído na Ordem do Dia para apreciação. Prosseguindo, como não havia matéria de iniciativa do Poder Executivo, de imediato foi passado a apreciação da matéria de iniciativa desta Casa que continha Projeto de Resolução nº 001/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores que foi aprovado por unanimidade. Indicação nº 012/2021, de Autoria dos Vereadores da Bancada do Cidadania, sugerindo a construção de um redutor de velocidade no final da Avenida Outo Verde, sentido Erebang/Estação em frente a residência de Romilda Guiza. Paulo Dalbão usou a palavra para justificar esta indicação tendo em vista que recebe seguidamente este pedido de pessoas que caminham neste trecho e acabam ficando inseguras com a velocidade que alguns motoristas usam nesta via. Não é muito a favor de encher a cidade de quebra-molas, mas está atendendo a pedidos da população e caba a administração estudar a viabilidade do mesmo. Leandro Jevinski se manifestou sobre o assunto afirmando que concorda que neste trecho vai precisar de um quebra-molas, até porque com o novo loteamento que já conta com algumas construções, terá mais movimento de entrada e saída de carros em um futuro próximo. Então sua sugestão é que seja feito mais para a frente perto do trevo, pois desta maneira evita que daqui a algum tempo peçam para fazer outro. O Presidente Osmar comentou que se não se engana já foi feito nesta Casa uma indicação neste sentido, mas que os vereadores fazem as indicações trazendo as solicitações da população e cabe ao Executivo, junto com a Secretaria Competente decidir a realização e o melhor local a ser feito. Sendo esta a matéria contida na Ordem do Dia e não constando inscritos para a Explicação Pessoal o Presidente não tendo mais nada a declarar encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão, excepcionalmente nesta sexta feira dia 03 de dezembro em horário regimental, as sete horas, na sede da Câmara de Vereadores.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 29 de novembro de 2021.

OSMAR CARLOS MARINHO  
Presidente da Câmara Municipal